



Processo nº 22.466-9/2020 e outros
Assunto Benefícios Previdenciários
Relator Auditor Substituto de Conselheiro, *em Substituição Legal*, LUIZ HENRIQUE LIMA
Sessão de Julgamento 13 a 17-9-2021 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 521/2021 – TP (Plenário Virtual)

Resumo: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando os votos do Relator e de acordo com os Pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS NºS	INTERESSADOS(AS)
79	22.466-9/2020	ADEMAR BOING
80	52.159-0/2021	MARCO AURELIO POMMOT MAIA
81	54.548-1/2021	FATIMA ZUFINO DA SILVA MOREIRA
82	55.067-1/2021	SONIA APARECIDA BATISTELLA
83	56.949-6/2021	SHIRLENE CHIERIGATTI RODRIGUES
84	57.008-7/2021	NARENDRA ZENAIDE NASCIMENTO
85	57.211-0/2021	JOANA D´ARC TEIXEIRA LEAL DE PAULA
86	57.724-3/2021	ANTONIA DELFINO ARRUDA
87	57.071-0/2021	MARCOS ANTONIO BATISTA
88	50.201-4/2021	EDIBALDO DICKEL / RUBIAMAR DA SILVA
89	53.568-0/2021	ELIZANDRO JOSÉ GARCIA / RICARDO HALMENSCHLAGER / DEIVIDY FURLAN CANELLO / KEILA TATIANE QUADROS

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos aos órgãos de origem.



Relatou as presentes decisões o Auditor Substituto de Conselheiro, *em Substituição Legal*, LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 011/2021).

Participaram dos julgamentos os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO, e o Auditor Substituto de Conselheiro, *em Substituição Legal*, LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 015/2020).

Publique-se.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2021.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente

LUIZ HENRIQUE LIMA - Relator
Auditor Substituto de Conselheiro
em Substituição Legal

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas